

15º Jogos Interescolares do Colégio Santa Clara

Regulamento Geral

I – Do Campeonato

Art. – 1º - Os **15º Jogos Interescolares do Colégio Santa Clara** têm por finalidade promover a integração e o intercâmbios social, cultural e esportivo entre alunos e educadores dos Colégios participantes.

II – Das Modalidades

Art. – 2º - Serão disputadas as seguintes modalidades:

- a) Handebol Feminino
- b) Handebol Masculino
- c) Futsal Masculino

III – Das Participações

Art. – 3º - Nas categorias poderão participar dos jogos os alunos cujo ano de nascimento esteja de acordo com a carta convite.

Art. – 4º - Na modalidade Futsal será permitido a inscrição de doze (12) atletas. Já no Handebol o máximo é de quatorze (14) atletas.

Art. - 5º - **Não poderão participar alunos federados nos anos de 2010 e 2011.** (com as exceções citadas neste regulamento.)

Art. - 6º - Cada Escola participante deverá entregar à mesa coordenadora, com quinze (15) minutos de antecedência do seu jogo, a ficha de inscrição fornecida pelo Departamento de Esportes do Colégio Santa Clara, devidamente preenchida, constando o nome completo e data de nascimento dos alunos, estando **carimbada e assinada pelo Diretor e Professor responsável pela equipe participante.**

Art. - 7º - Só poderão participar dos jogos, os alunos inscritos que apresentarem à mesa organizadora a **carteira escolar do ano de 2011 ou R.G. (original ou autenticado).** Todo e qualquer aluno que não apresentar a documentação exigida não poderá atuar.

Art. - 8º - Toda equipe deverá ser dirigida por um Professor de Educação Física devidamente credenciado pelo respectivo Colégio inscrito. Apenas o professor e ou técnico poderá ficar no banco de reservas no decorrer do seu jogo. **Será vetada a permanência de auxiliar técnico.**

IV – Das Penalidades

Art. - 9º - Se comprovada a irregularidade na inscrição de um atleta, ocorrerá a desclassificação da equipe em que o aluno-atleta está inscrito.

Art. – 10º - O atleta que for expulso por atitude antidesportiva, estará automaticamente suspenso do próximo jogo.

Art. – 11º - Os integrantes de torcida que não respeitarem os princípios morais e sociais (gestos, palavras e outros comportamentos), serão inicialmente advertidos e, na reincidência convidados a se retirarem das dependências do Colégio, sendo que as equipes serão penalizadas a critério da ORGANIZAÇÃO.

Art. - 12º - As equipe deverão se apresentar 30 minutos antes da hora marcada para o seu jogo. **NÃO HAVERÁ TOLERÂNCIA, EM HIPÓTESE ALGUMA PARA ATRASOS.** Se a equipe não se apresentar, em quadra, no horário determinado, perderá por W.O., mesmo que a equipe adversária se disponha a jogar.

V – Das Responsabilidades

Art. - 13º - Durante os **15º Jogos Interescolares do Colégio Santa Clara**, os atletas deverão apresentar-se devidamente uniformizados conforme determina o regulamento da modalidade participante.

Art. - 14º - O Colégio organizador exime-se de quaisquer responsabilidades à respeito de condições médicas e de saúde dos alunos inscritos nos **15º Jogos Interescolares do Colégio Santa Clara**. Estas responsabilidades ficarão a cargo do Colégio participante no ato da sua inscrição.

Art. - 15º - O Colégio que se sentir prejudicado com qualquer irregularidade durante a competição poderá fazer uso do recurso que deverá ser acompanhado de uma justificativa, assinada pelo Professor/ Técnico, até uma hora do término do jogo.

Art. - 16º - Os recursos serão julgados pela Equipe Organizadora, fazendo uso dos termos deste regulamento.

Art. - 17º - Os Professores e ou Técnicos participantes do **15º Jogos Interescolares do Colégio Santa Clara**, serão considerados conhecedores das regras e regulamentos das modalidades a serem disputadas, as quais são regidas pelas Federações Esportivas do Estado de São Paulo.

Art. – 18º - É de competência do Colégio organizador interpretar este regulamento, zelar pela execução e resolver os casos omissos.

VI – Do Sistema de Disputa

Art. – 19º - As modalidades disputadas serão regidas pelas regras oficiais, com as exceções citadas neste regulamento.

Art. – 20º – Serão realizados dois triangulares entre as categorias/modalidades, onde os campeões classificam-se para o jogo final. **Ver critérios de desempate.**

VII- Dos Jogos.

Art. – 21º - Todas as modalidades serão regidas pelas regras oficiais das respectivas federações, com as exceções citadas neste regulamento.

VIII – Modalidades.

Handebol

Art. –22º – Os jogos terão a duração de 30 minutos (03 períodos de 10 minutos).

Art. – 23º - Será obrigatório no 2º período, **a substituição de 03 atletas que não tenham participado do primeiro devendo permanecer até o final do mesmo.** No 3º

período as substituições serão livres. O número mínimo para o início da partida será de 08 atletas. Nesse caso a equipe deverá iniciar o 1º período com 05 atletas, podendo a qualquer momento, completar a equipe com os atletas retardatários. **(ESSE ARTIGO NÃO SERÁ UTILIZADO PARA O HANDEBOL MASCULINO)**

Art. – 24º – Cada equipe terá direito a um 01 pedido de tempo por período.

Art. – 25º – As partidas serão realizadas com tempo “corrido”. O cronometro só será parado nos pedidos de tempo, por alguma contusão ou a critérios dos árbitros. O último minuto do (3º) terceiro período será cronometrado.

Art. – 26º – **Somente na partida Final.** Caso a partida tenha terminado empatada, teremos 5 minutos de prorrogação sem pedido de tempo e se persistir o empate Lances de 7 metros, com 3 arremessos alternados para cada equipe. Persistindo ainda o empate serão realizados arremessos alternados. Apenas as atletas que terminaram o jogo poderão cobrar as penalidades. Somente após todas as atletas efetuarem as cobranças será possível repetir as jogadoras.

Art. – 27º - serão utilizadas bolas com as seguintes especificações: MIRIM e INFANTIL H1L; CADETE e MASCULINO H2L.

Art. – 28º – **Será permitida a participação de 1 (uma) aluna federada apenas na categoria Cadete.**

Futsal

Art. – 29º – **Futsal** – Os jogos terão a duração de 03 períodos de 10 minutos.

Art. – 30º – Será obrigatório no **2º período a substituição de 03 atletas que não tenham participado do primeiro 1º período.**

No 3º período as substituições serão livres.

Art. – 31º – O número mínimo para o início da partida será de 7 atletas. Neste caso a equipe deverá iniciar o 1º período com 4 atletas, podendo a qualquer momento completar a equipe com os atletas retardatários.

Art. – 32º – Cada equipe terá direito a 01 pedido de tempo por período sendo que a partida será realizada com tempo corrido. O cronometro só será parado nos pedidos de tempo, por alguma contusão ou a critério dos árbitros. O último minuto do 3º período será cronometrado.

Art. – 33º – **Somente na partida Final.** Caso a partida tenha terminado empatada teremos uma prorrogação de 5 minutos sem pedido de tempo. Persistindo o placar 3 penalidades máximas alternadas para cada equipe. Se não houver o desempate, 1 penalidade para cada até chegarmos ao vencedor. Apenas os atletas que terminaram o jogo podem cobrar as penalidades. O atleta não poderá repetir a cobrança a menos que todos já tenham cobrado inclusive o goleiro.

IX – Critérios de Desempate.

Handebol e Futsal.

1. Número de vitórias.
2. Saldo de gols.
3. Gols pró.
4. Gols contra.
5. Cartões amarelos
6. Cartões vermelhos.
7. Sorteio

X – Da Premiação

Art. - 34º - O Colégios Santa Clara oferecerá um troféu a todos os Colégios participantes.

As equipes classificadas em 1º e 2º lugares receberão medalhas simbólicas de ouro e prata respectivamente.

Paz e bem

Carolina Strausser de Sá

Alexandre Mazzoni.